



Prefeitura Municipal de Marília

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2023**

*Dispõe sobre a nomeação da
Comissão Organizadora
encarregada de organizar a
XIV Conferência Municipal de
Assistência Social de 2023.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 8.570, de 04 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC N.º 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 8 de fevereiro de 2023, conforme a Ata n.º. 02.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, nos termos abaixo:

I – Conselheiros Representantes do Poder Público:

- OTÁVIO FERNANDO COSTA;
- ROSANE ANDRESSA ROSSINI MARCHIORI;

II – Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:

- ELIANE CRISTINA SOUTO FONSECA
- ÂNGELA CÂNDIDO DA SILVA PASCOALINOTO

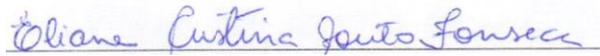
III – Representantes da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- THABADA CRISTINE DA LUZ

Art. 2º Foi deliberado a data para a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Marília, no dia 23/06/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 02 de maio de 2023.


ELIANE CRISTINA SOUTO FONSECA
PRESIDENTE DO CMAS